

Câmara Municipal de Óbidos		103
Ata nº. 12	Reunião de 9.06.2017	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO DE 2017

---Aos nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezassete, no Edifício Paços do Concelho, no Salão Nobre, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Telmo de Sousa Félix e Ana Maria Ramos de Sousa, respetivamente Presidente e Vereadores.-----

--- Faltaram os senhores vereadores Bernardo José Fernandes Rodrigues e Celeste Maria Ferreirinho Afonso que justificaram a sua falta.-----

O senhor vereador Bernardo Rodrigues foi substituído por Vítor Paulo Herculano Rodrigues, cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, de acordo com o previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---O senhor Presidente deu conta que o senhor vereador José Pereira, iria chegar mais tarde, em virtude de estar a acompanhar uma obra, na Usseira.-----

---Encontravam-se ainda presentes: Rui Vargas - Adjunto do Presidente da Câmara e Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 14 horas e 45 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- 151. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata nº 11, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 26 de maio de 2017. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

--- **Aprovada por unanimidade.**-----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

---O senhor Presidente da Câmara propôs um voto de pesar pelo falecimento do ilustre poeta Armando Silva Carvalho, natural do Olho Marinho, reconhecendo o enorme valor da sua obra devendo ser endereçado à família enlutada, com as mais sentidas condolências.-----

---**A presente proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

Regozizou-se pela conquista da taça do Distrito de Leiria pela Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense, aproveitando para parabenizar a Direção, o Clube e todos os gaeirenses.-----

O senhor Presidente da Câmara fez referência ao trabalho verificado, na apresentação do Projeto MyMachine na passada 6ª feira no Complexo Escolar dos Arcos, sendo notável a evolução dos trabalhos ano após ano, no âmbito da Fabrica da Criatividade, verificando-se uma interação e desenvolvimento de várias áreas de trabalho com uma nova abordagem de ensino e um nível elevado de motivação por parte das crianças.-----

Acrescentou que o senhor Piet Grymonprez um dos fundadores e mentor do projeto, estava de visita a Óbidos, e que iria reunir com os vários parceiros.-----

Deu conta que o Município de Famalicão se tinha associado ao projeto, e que Óbidos e iria coordenar este programa a nível nacional, considerando, ser uma atitude de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo destes três anos.-----

Explicou que o modelo de negócio do MyMachine, contempla o pagamento de royalties a quem adopte este programa, aos quais o Município de Óbidos nunca teve de o fazer, sendo este um investimento que os mentores do Programa MyMachine assumiram e, assim continuará, bem como o facto de Óbidos receber um fee dos royalties que as escolas virão a pagar, pela exportação do modelo para além do território.-----

Relativamente às dragagens da Lagoa de Óbidos, deu conta de uma reunião tida com o senhor Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente e senhor presidente da Câmara das Caldas sobre o tema dragagens 2ª fase, ficando acordado que se mantinha a proposta da Câmara Municipal de Óbidos, quanto aos locais de depósito, concluindo que estaria previsto o lançamento do concurso em Setembro do presente ano e, que os projetos de execução já estariam feitos.-----

Câmara Municipal de Óbidos		104
Ata nº. 12	Reunião de 9.06.2017	

---A senhora Vereadora Ana Sousa questionou o senhor Presidente da Câmara em relação ao que foi noticiado, nomeadamente se se confirmaria a falta de financiamento do FOLIO.-----

Relembrou que faltava dar resposta aos pedidos de esclarecimento efetuados na passada Assembleia Municipal remetidos pelo Grupo Municipal do Partido Socialista.-----

Questionou o senhor Presidente se efetivamente o ROC estaria disponível para estar presente na próxima Assembleia Municipal.-----

Por último, lamentou o facto de não constar da Ordem do Dia a atribuição dos apoios aos Clubes Desportivos.-----

---O senhor Vice-Presidente Pedro Félix informou a senhora Vereadora Ana Sousa que aquando da altura do agendamento dos assuntos que iriam ser apreciados em reunião de câmara, se verificou que, ainda existiam clubes que não teriam instruído as suas candidaturas, prevendo-se trazer o assunto para apreciação na próxima reunião de câmara.-----

---O senhor Presidente da Câmara respondeu à senhora Vereadora Ana Sousa que o que foi noticiado, resultou de uma conversa entre o senhor José Pinho e um jornalista do Diário de Notícias, em Madrid, a qual não se associa, vinculando no seu entender, somente o senhor José Pinho, não se revendo naquela notícia que saiu de forma enviesada, no seu entender.-----

Esclareceu que o Turismo do Centro teria uma verba de 5 milhões de euros para distribuir pelas várias CIM's, depreendo-se que não poderia ser atribuído um valor muito avultado à Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

Reiterou não ter nada a apontar ao Turismo do Centro nem ao Centro 2020, sendo ele um dos que votou favoravelmente na atribuição dos apoios.-----

Defendeu a importância estratégica que a prova mundial de Surf teria para a Região, independentemente do local onde fosse realizada, não existindo qualquer concorrência entre o FOLIO e a Prova Mundial de Surf.-----

Afirmou ainda que, caso o ROC tenha disponibilidade, não veria qualquer inconveniente em que este esteja presente na próxima Assembleia Municipal.-----

Relativamente às questões que foram formuladas pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, solicitou ao senhor Dr. Rui Vargas que fizesse chegar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, as respostas às mesmas.-----

Passou-se de seguida ao período da-----

ORDEM DO DIA: -----

---**152. 19.^a Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2017.** Para tomada de conhecimento foi a presente informação que se transcreve:-----

“Assunto: 19.^a Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2017.-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa e PPI em vigor para 2017 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para aquisição serviços de patrocínio judiciário para o corrente ano e lançamento da empreitada de beneficiação de infraestruturas elétricas do concelho.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 19.^a modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2017 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Técnico Superior”-----

---**A Câmara tomou conhecimento da 19.^a Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2017.**-----

---**153. 20.^a Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2017** - Para tomada de conhecimento foi a presente informação que se transcreve: -----

“Assunto: 20.^a Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2017.-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2017 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para encargos das instalações,

Câmara Municipal de Óbidos		105
Ata nº. 12	Reunião de 9.06.2017	

reembolsos de impostos diretos e trabalhos complementares no Edifício Multiserviços em A-dos-Negros.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 20.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2017 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Técnico Superior”-----

---A Câmara tomou conhecimento da 20.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2017.-----

---154. **Isenção de Taxas:** Para ratificação, foi presente o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido no dia 30/05/2017, que isentou a União Filarmónica de A-da-Gorda, do pagamento das taxas municipais referentes à realização da Festa em honra de Santo António.-----

--- **Ratificado, por unanimidade.**-----

---Nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, o senhor Presidente da Câmara não esteve presente aquando da apreciação deste ponto, por se encontrar impedido. O senhor Vereador Pedro Félix presidiu à reunião neste período.-----

---155. **Isenção de Taxas:** Foi presente um requerimento da Associação Espeleológica de Óbidos, solicitando isenção do pagamento das taxas relativas à realização do Arraial dos Santos Populares.-----

--- **Deferido, por unanimidade.**-----

---Nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, o senhor Vereador Vítor Rodrigues não esteve presente aquando da apreciação deste ponto, por se encontrar impedido.-----

-----Nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, o senhor Presidente da Câmara, não esteve presente aquando da apreciação dois dois pontos seguintes, por se encontrar impedido. O senhor Vereador Pedro Félix presidiu à reunião neste período.-----

---156. **Proposta de decisão do júri, sobre os erros e omissões da empreitada "REABILITAÇÃO PARA COLMATAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS E PATOLOGIAS NO CONJUNTO URBANO VILA DE ÓBIDOS":** Para ratificação, foi colocado à apreciação e eventual aprovação a presente informação: "Assunto: EMPREITADA "REABILITAÇÃO PARA COLMATAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS E PATOLOGIAS NO CONJUNTO URBANO VILA DE ÓBIDOS"-----

"Para cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara proferido no dia 26 de maio e constante do n.º 8150/17, remete-se para eventual ratificação da Câmara na sua próxima reunião, em conformidade com o previsto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

Alda Maria Pereira Oliveira Vaz Santos, Coordenador Técnico"-----

--- **Ratificado por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 26/05/2017, que aprovou a proposta de decisão do júri, sobre erros e omissões no âmbito da empreitada "REABILITAÇÃO PARA COLMATAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS E PATOLOGIAS NO CONJUNTO URBANO VILA DE ÓBIDOS"**-----

---157. **Proposta de decisão do júri, sobre o pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas da empreitada "REABILITAÇÃO PARA COLMATAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS E PATOLOGIAS NO CONJUNTO URBANO VILA DE ÓBIDOS":**-----

Para ratificação, foi colocado à apreciação e eventual aprovação a presente informação: "Assunto: EMPREITADA "REABILITAÇÃO PARA COLMATAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS E PATOLOGIAS NO CONJUNTO URBANO VILA DE ÓBIDOS"-----

Tendo sido proferido despacho de aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara, remeta-se para apreciação e eventual ratificação da câmara, nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

Alda Maria Pereira Oliveira Vaz Santos, Coordenador Técnico"-----

Câmara Municipal de Óbidos		106
Ata nº. 12	Reunião de 9.06.2017	

--- Ratificado por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 29/05/2017, que aprovou a proposta de decisão do júri, sobre o pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas, no âmbito da empreitada "REABILITAÇÃO PARA COLMATAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS E PATOLOGIAS NO CONJUNTO URBANO VILA DE ÓBIDOS"-----

---158. **Proposta do valor de inscrição no Programa Oficinas Criativas de Verão 2017** - Foi colocada à apreciação e eventual aprovação a presente informação:-----
 "Assunto: Proposta do valor de inscrição no Programa Oficinas Criativas de Verão 2017---
 À semelhança dos anos anteriores e visando uma otimização dos recursos humanos e materiais, assim como a diversificação da oferta de atividades para crianças e jovens e a garantia da sua realização durante os meses de julho e agosto, o Serviço de Educação irá este ano organizar a iniciativa Clube de Férias. O programa ficará com a denominação genérica de Oficinas Criativas de Verão. -----
 Dado que as atividades desenvolvidas, os meios técnicos e humanos, assim como os espaços utilizados e o período de realização do programa (entre 3 de julho e 1 de setembro de 2017) serão os mesmos, propomos que o valor e as condições definidas para a inscrição na edição de Verão para os jovens entre os 10 e os 14 anos sejam iguais ao aplicado pelo Serviço de Educação para o grupo etário dos 3 aos 10 anos, de modo a não criar situações de desigualdade perante condições idênticas. -----
 De acordo com o previsto no artigo 3º do Regulamento do Programa Clube de Férias (em anexo), o Serviço de Educação vem propor os valores para a inscrição na edição do Verão 2017 (3 de julho – 1 de setembro).-----
 Para o efeito anexa-se a tabela com os valores propostos e respetivos cálculos consoante o escalão de abono de família e o número de crianças/jovens inscritos por agregado familiar.-----
 Seguem também em anexo: regulamento do Programa Clube de Férias e alteração ao referido regulamento já anteriormente aprovada.-----
 À consideração superior.-----
 Svetlana Morozan Barradas, Técnico Superior"-----

-----**Oficinas Criativas de Verão 2017**-----
Atividades para Crianças e Jovens (3-14 anos)
Tabela valores inscrição

Valor Base de Prestação Semanal
45,00€

1. Quanto as a crianças e jovens que se enquadrem em, pelo menos, um dos seguintes requisitos:
 - .Ser residente no concelho;
 - .Um dos pais ou encarregados de educação ser trabalhador do Município de Óbidos.
 O valor a aplicar regula-se pela seguinte tabela:

Escalão	Prestação Semanal
A	7,00€
B	19,25€
≥C	35,00€

Valor a aplicar nos casos em que haja mais do que um filho inscrito:

Período	1ª Inscrição		
	Escalões (Abono de Família)		
	A	B	C (ou superior)
1 semana	7,00€	19,25€	35,00€

Câmara Municipal de Óbidos		107
Ata nº. 12	Reunião de 9.06.2017	

período	2ª Inscrição		
	Escalões (Abono de Família)		
	A	B	C (ou superior)
1 semana	7,00€	15,40€	28,00€

Período	3ª Inscrição		
	Escalões (Abono de Família)		
	A	B	C (ou superior)
1 semana	7,00€	13,48€	24,50€

Período	4ª Inscrição e seguintes		
	Escalões (Abono de Família)		
	A	B	C (ou superior)
1 semana	7,00€	12,51€	22,75€

Valores inscrição – cálculos por numero de semanas e nº de crianças inscritas por agregado familiar

ESCALÃO A

	1 semana	2 semanas	3 semanas	4 semanas
1 educando	7,00 €	14,00 €	21,00 €	28,00 €
2 educandos	14,00 €	28,00 €	42,00 €	56,00 €
3 educandos	21,00 €	42,00 €	63,00 €	84,00 €
4 educandos	28,00 €	56,00 €	84,00 €	112,00 €
5 educandos	35,00 €	70,00 €	105,00 €	140,00 €

ESCALÃO B

	1 semana	2 semanas	3 semanas	4 semanas
1 educando	19,25 €	38,50 €	57,75 €	77,00 €
2 educandos	34,65 €	69,30 €	103,95 €	138,60 €
3 educandos	48,13 €	96,25 €	144,38 €	192,50 €
4 educandos	60,64 €	121,28 €	181,91 €	242,55 €
5 educandos	73,15 €	146,30 €	219,45 €	292,60 €

ESCALÃO ≥ C

	1 semana	2 semanas	3 semanas	4 semanas
1 educando	35,00 €	70,00 €	105,00 €	140,00 €

Câmara Municipal de Óbidos		108
Ata nº. 12	Reunião de 9.06.2017	

2 educandos	63,00 €	126,00 €	189,00 €	252,00 €
3 educandos	87,50 €	175,00 €	262,50 €	350,00 €
4 educandos	110,25 €	220,50 €	330,75 €	441,00 €
5 educandos	133,00 €	266,00 €	399,00 €	532,00 €

Tabela valores inscrição

2. Quanto as crianças e jovens se encontrem inscritos no Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, os valores regulam-se pela seguinte tabela:

Escalão	Prestação Semanal
A	6,30€
B	17,33€
≥C	31,50€

Valor a aplicar nos casos em que haja mais do que um filho inscrito:

Período	1ª Inscrição		
	Escalões (Abono de Família)		
	A	B	C (ou superior)
1 semana	6,30€	17,33€	31,50€

período	2ª Inscrição		
	Escalões (Abono de Família)		
	A	B	C (ou superior)
1 semana	6,30€	13,86€	25,20€

Período	3ª Inscrição		
	Escalões (Abono de Família)		
	A	B	C (ou superior)
1 semana	6,30€	12,13€	22,05€

Período	4ª Inscrição e seguintes		
	Escalões (Abono de Família)		
	A	B	C (ou superior)
1 semana	6,30€	11,26€	20,48€

Valores inscrição – cálculos por numero de semanas e nº de crianças inscritas por agregado familiar

	ESCALÃO A			
	1 semana	2 semanas	3 semanas	4 semanas
1 educando	6,30 €	12,60 €	18,90 €	25,20 €

Câmara Municipal de Óbidos		109
Ata nº. 12	Reunião de 9.06.2017	

2 educandos	12,60 €	25,20 €	37,80 €	50,40 €
3 educandos	18,90 €	37,80 €	56,70 €	75,60 €
4 educandos	25,20 €	50,40 €	75,60 €	100,80 €
5 educandos	31,50 €	63,00 €	94,50 €	126,00 €

	ESCALÃO B			
	1 semana	2 semanas	3 semanas	4 semanas
1 educando	17,33 €	34,66 €	51,99 €	69,32 €
2 educandos	31,19 €	62,39 €	93,58 €	124,78 €
3 educandos	43,33 €	86,65 €	129,98 €	173,30 €
4 educandos	54,59 €	109,18 €	163,77 €	218,36 €
5 educandos	65,85 €	131,71 €	197,56 €	263,42 €

	ESCALÃO C e seguintes			
	1 semana	2 semanas	3 semanas	4 semanas
1 educando	31,50 €	63,00 €	94,50 €	126,00 €
2 educandos	56,70 €	113,40 €	170,10 €	226,80 €
3 educandos	78,75 €	157,50 €	236,25 €	315,00 €
4 educandos	99,23 €	198,45 €	297,68 €	396,90 €
5 educandos	119,70 €	239,40 €	359,10 €	478,80 €

---Aprovado por unanimidade o valor proposto referente à inscrição no Programa Oficinas Criativas de Verão 2017.---

159. **Pedido de Indeminização:** Foi apresentado requerimento de Francisco José Leandro dos Reis, no seguimento do ocorrido na passada reunião de câmara, aquando do período antes da ordem do dia, tendo anexo ao pedido de indeminização de danos causados em esquentador, a informação técnica sobre a relação causa/efeito do sobreaquecimento do esquentador devido à presença de areia e barro no bloco hidráulico do aparelho.

---Por maioria, com um voto contra do senhor Vice Presidente Pedro Félix, foi deliberado indemnizar Francisco José Leandro dos Reis, no valor de 369,99€ (trezentos e sessenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), correspondente ao custo de aquisição do novo aparelho.---

Mais se deliberou dar conhecimento ao interessado.

160. **Prestação de Contas Consolidadas de 2016:** Foi colocada a apreciação a seguinte informação que se transcreve:

“Assunto: Em cumprimento do previsto nos artigos 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submetem-se os documentos de prestação de contas consolidadas a aprovação do órgão executivo deste Município e posterior envio para apreciação do órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 do referido artigo 76.º.

O Grupo Municipal é composto pelo Município de Óbidos, como entidade consolidante e pela Óbidos Criativa-EM e Obitec-Associação Ciência e Tecnologia, ambas entidades consolidadas.

Câmara Municipal de Óbidos		110
Ata nº. 12	Reunião de 9.06.2017	

Fazem parte integrante da Prestação de Contas consolidadas de 2016 os seguintes documentos:-----

- Balanço consolidado-----
- Demonstração de Resultados consolidada-----
- Anexos às demonstrações financeiras-----
- Relatório de Gestão consolidado-----
- Certificação Legal de Contas-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Técnico Superior”-----

---O senhor Vereador José Joaquim Simão Pereira neste momento, participa da reunião.-

---A senhora Vereadora Ana Sousa apesar de se verificar uma melhoria do Resultado Líquido de Exercício demonstrou alguma preocupação acerca das reservas por parte do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente pelo facto de não constarem as dívidas às Águas do Oeste, bem como pelo facto, de em caso destas prescreverem, poderem ter influência na demonstração de Resultados.-----

---O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o facto de não estar refletido o valor total da dívida às Águas do Oeste, que diz respeito a água faturada e não consumida, não significa que não esteja refletido nas contas, do lado das provisões por conta de ações que estão a decorrer, estando a cumprir-se o que legalmente está estabelecido.----

Concluiu que as avaliações em qualquer instância são baseadas no EBITDA, que no Município de Óbidos foi de 1,3 milhões de euros, ou seja, é a capacidade que uma organização tem de gerar resultados para investimentos, do qual se a avaliação fosse baseada no resultado líquido de exercício, o Município não teria capacidade para fazer investimentos, o que não verifica, dando como exemplo nas várias Prestações de Contas, ter apresentado entre 2,5 a 3 milhões de euros de investimento por ano, tendo ainda apesar disso, conseguido reduzir o stock da dívida total em 28,4%, e se verificarem valores de amortizações no valor de 2,3 milhões de euros, classificando como excelentes resultados.-----

---A senhora Vereadora Ana Sousa fez referência ao facto de não constarem as contas da OBITEC.-----

---Por maioria, foram aprovados os documentos de Prestação de Contas Consolidadas 2016, com as abstenções dos senhores Vereadores Vítor Rodrigues, Ana Sousa e Telmo Félix.-----

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação.-----

161. 1ª e 2ª alteração ao Mapa de quotização 2017: Foi presente a seguinte informação que se transcreve:-----

“Assunto: 1ª e 2ª alteração ao Mapa de quotização 2017-----

Na sequência das deliberações do Conselho Intermunicipal de 26/01/2017 e 09/02/2017 que aprovaram:-----

- 1ª alteração ao mapa de quotizações/comparticipações, para inclusão do projeto “Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas”;-----

- 2ª alteração ao mapa de quotizações/comparticipações, para redução do valor de participação no projeto “Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros”.-----

Nesta conformidade, remete-se para apreciação e decisão da Câmara Municipal da aprovação do projeto e verba associada e da revisão de valor do projeto já anteriormente aprovado, devendo previamente à decisão, ser o valor cabimentado.-----

Ricardo António dos Reis Gomes Capinha, Chefe de Gabinete”-----

---Aprovado por unanimidade.-----

162. Pedido de Receção Definitiva das Obras de Urbanização do Loteamento: Foi presente o requerimento de Veludo & Filhos – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda, o qual se registou sob o número P-LT 2/06, onde solicita o pedido de receção definitiva das obras de urbanização do loteamento.-----

---O executivo municipal aprovou por unanimidade, o recebimento definitivo das obras de urbanização e a libertação do valor remanescente da caução.-----

Câmara Municipal de Óbidos		111
Ata nº. 12	Reunião de 9.06.2017	

163. Pedido de Certidão Comprovativa da receção provisória das obras de urbanização: Foi apresentado um requerimento em onze de maio do presente ano, por Maria Luísa de Barros Saavedra Martins, o qual se registou sob o número OP-CRT duzentos e catorze, barra, dezassete, onde solicita nos termos do número dois do artigo quarenta e nove do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação certidão comprovativa da receção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará número duzentos e quatro, sito em Urbanização Penedo do Casal, freguesia de Olho Marinho, deste Concelho, ou certidão comprovativa de que a caução a que se refere o artigo cinquenta e quatro da legislação atrás citada, é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento atrás identificado, para efeitos de transmissão do imóvel construído no lote oito do referido loteamento.-----

---A Câmara, depois de apreciar a petição e baseada na informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, deliberou por unanimidade, certificar que as obras de urbanização do loteamento em questão, já foram recebidas provisoriamente pela Câmara Municipal.-----

---164. Pedido de Receção Provisória das Obras de Urbanização: Foi presente o requerimento de Massa Insolvente Crissier, SA, o qual se registou sob o número LU-LOT 3/08, onde solicita a receção provisória das obras de urbanização ao conjunto turístico Falésia D´El Rey.-----

---O executivo municipal aprovou por maioria, o pedido de receção provisória das obras de urbanização, efetuado por Massa Insolvente Crissier, SA, LU-LOT 3/08, podendo ser libertado 90% do valor da caução, e o valor remanescente libertado aquando da receção definitiva das obras.-----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezasseis horas e quinze minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, aproveitando para convidar os presentes, para visitarem a exposição do Projeto MyMachine Óbidos, que se iria realizar no dia 9//06/2017, pelas 21h, no Complexo Escolar do Alvito, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Ana Sofia Reis Eusébio, que lavrei a presente ata, também vou assinar.-----